

SANTA INÊS

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS LTDA-ME
CNPJ: 09.455.222/0001-73

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

Sr. CLEITON ALVES, brasileiro, natural de Teresina-PI, Solteiro, nascido em 13/04/1983, comerciante, residente e domiciliado à Travessa Jaime Sousa, nº 69, Palmeira, Santa Inês -Ma, Cep: 65.300-000, portador da Carteira de Identidade: 123930599-8, SSP-MA e CPF: 939.457.283-04, e a **Sra. ANA MARIA MARTINS DOS SANTOS**, brasileira, natural de Nazaré do Piauí - PI, Solteira, nascida em 25/02/1979, comerciante, residente e domiciliada à Travessa Jaime Sousa, nº 69, Palmeira, Santa Inês - Ma, Cep: 65.300-000, portadora da Carteira de Identidade: 35.977.315-1, SSP-SP e CPF: 299.253.828-07 (art. 997, I, CC/2002), únicos sócios da sociedade LTDA, que gira sob a denominação social **C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME**, estabelecida à Avenida Castelo Branco, nº 2298, Bairro Canecão Santa Inês -Ma, CEP: 65.300-000, inscrito no CNPJ: 09.455.222/0001-73, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200635406 em 22/01/2008, resolvem de comum acordo alterar o seu Contrato Social sob as seguintes cláusulas:



RAJUDICIAL
SANTA INÊS-MA
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentada
Santa Inês - MA 12/01/08
Paula de Sousa Atencar-Escrevente Substituta
Paula de Melo de Sousa - Escrevente Autorizada II
Paula de Silva Luz - Escrevente Autorizada I
Paula Petreli Vieira Coutinho - Tabelião Interno

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS LTDA-ME
CNPJ: 09.455.222/0001-73**

SANTA INÊS

CLÁUSULA 3ª

Permanece inalteradas todas as cláusulas não alcançadas pelo presente instrumentos de alteração contratual.

CLÁUSULA 4ª

A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002)

E por estarem justos e contratados em tudo o que segue expressado, assinam o presente instrumento em três vias, de igual teor e forma.

Santa Inês – Ma, 22 de outubro de 2008

3ª OFFICINA
EXTRAJUDICIAL

Cleiton Alves

Cleiton Alves
Sócio-Administrador

3ª OFFICINA
EXTRAJUDICIAL

Ana Maria Martins dos Santos

Ana Maria Martins dos Santos
Sócia-Administradora



Eu, o(a) abaixo assinado(a) (s) *Cleiton Alves e Ana Maria Martins dos Santos*,
declaro que o(a) referido(a) verdadeiro(a) e legítimo(a).
em Teste _____ da Verdade
em Santa Inês (MA) em 23 de 10 de 08

Eu, o(a) abaixo assinado(a) (s) *Edneide Melo de Sousa*,
declaro que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentada.
em Santa Inês - MA em 22.10.08
Edneide

Maria Eliete de Sousa Alencar - Escrevente Substituta
Edneide Melo de Sousa - Escrevente Autorizada II
Ana Paula da Silva Luz - Escrevente Autorizada I
Juliana Patrícia Vieira Coutinho - Tabelião Inteiro

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS LTDA-ME
CNPJ: 09.455.220/0001-73**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

Sr. CLEITON ALVES, brasileiro, natural de Teresina-PI, Solteiro nascido em 13/04/1983, comerciante, residente e domiciliado à Travessa Jaime Sousa, nº 69, Palmeira, Santa Inês-Ma, Cep: 65.300-000, portador da Carteira de Identidade: 123930599-8, SSP-MA, e CPF: 939.457.283-04, e a Sra. ANA MARIA MARTINS DOS SANTOS, brasileira, solteira, natural de Nazaré do Piauí - PI, nascida em 25/02/1979, Comerciante, residente e domiciliada à Travessa Jaime Sousa nº 69, Palmeira, Santa Inês - Ma, Cep: 65.300-000, portadora da Carteira de Identidade: 35.977.315-1, SSP-SP, e CPF: 299.253.828-07 (art. 997, I, CC/2002), únicos sócios da sociedade LTDA, **C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME**, estabelecida à Avenida Castelo Branco, nº 2298, Bairro Canecão, Santa Inês -Ma, CEP: 65.300-000, inscrito no CNPJ: 09.455.222/0001-73, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200635406 em 22/01/2008, com sua ultima alteração contratual arquivada sob o nº 20080417370 em 29/12/2008, resolvem de comum acordo alterar o seu Contrato Social sob as seguintes cláusulas:



2º Ofício Extrajudicial de Santa Inês
Rua da República, nº 911, CEP: 65.300-000, Santa Inês-MA, CEP: 65300-000
CNPJ nº 26.558.162/0001-23
Carteira: 0989-2645-163 / e-mail: cartorio@tjma.jus.br
AUTENTICAÇÃO nº 042209
AUTENTICO esta 2ª alteração contratual, que é o documento descrito, com o qual comparei pessoalmente em Santa Inês, no dia 13/01/2009, em seu original e em cópia verdadeira.
VICTOR HUGO DE MOURA FERREIRA, Escrevente Autorizado
VALIDO SOBRE O ORIGINAL DE AUTENTICAÇÃO

CLÁUSULA 1ª

A Sociedade gira sobre a denominação social de C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME, e tem sua sede à Avenida Castelo Branco, nº 2298, Bairro Canecão

(Handwritten signatures and initials)

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS LTDA-ME
CNPJ: 09.455.220/0001-73

Santa Inês -MA, CEP: 65.300-000, (art. 997, II , CC/2002).

CLÁUSULA 2ª

O Capital da Empresa que é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1.00(Um real) cada quota, é alterado para R\$ 130.000,00(Cento e trinte mil reais) dividido em 130.000 (Cento e trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1.00(Um real) cada quota, tendo sido integralizado pelos sócios a diferencia de R\$ 110.000,00(Cento e dez mil reais) neste ato em moeda corrente do pais, ficando assim distribuída:

Sr. CLEITON ALVES , nº de quotas 65.000(sessenta e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(Um real) cada quota, totalizando R\$ 65.000,00(sessenta e cinco mil reais) integralizado em moeda corrente do pais.

Sra. ANA MARIA MARTINS DOS SANTOS, nº de quotas 65.000 (sessenta e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada quota, totalizando R\$ 65.000,00(sessenta e cinco mil reais) integralizado em moeda corrente do pais.

CLÁUSULA 3ª

Permanece inalteradas todas as cláusulas não alcançadas pelo presente instrumentos de alteração contratual.

2º Ofício Extrajudicial de Santa Inês
Rua da República, nº 91, Centro, Santa Inês-MA, CEP: 65300-000
CNPJ nº 06.935.197/0001-20
Contatos: (098) 6653-1831 e-mail: cartoriosantaines2@honorari.com

AUTENTICAÇÃO nº 042209

AUTENTICO esta cópia fotostática, que é reprodução fiel do documento apresentado, com o qual conferi a verdade em Santa Inês, 16 de Janeiro de 2019. Em test. da verdade

VICTOR HUGO SILVA FRANCA Exercentia Autorizada
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE



Handwritten signatures and initials are present on the right side of the document, including a large signature at the top right and several other scribbles and initials below it.

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS LTDA-ME
CNPJ: 09.455.220/0001-73

CLÁUSULA 4ª

A responsabilidade de cada sócios é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

E por estarem justos e contratados em tudo o que segue expressado, assinam o presente instrumento em três vias, de igual teor e forma.

Santa Inês – Ma, 22 de novembro de 2010

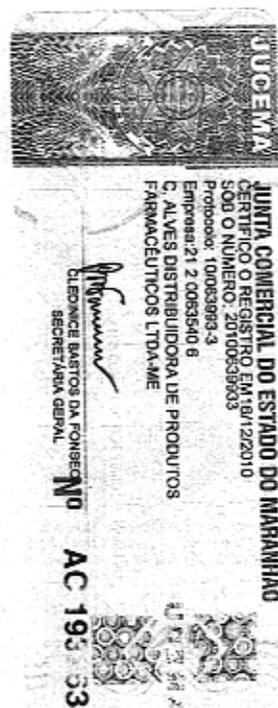
Cleiton Alves

Cleiton Alves
Sócio-Administrador

Ana Maria Martins dos Santos
Ana Maria Martins dos Santos
Sócia-Administradora

2º Ofício Extrajudicial de Santa Inês
Rua da Reposa, nº 91, Centro, Santa Inês/MA, CEP 65300-088
CNPJ nº 06.935.167/0001-20
Contatos: (098) 3653-1531 e-mail: cartoriosantaines2@hotmail.com
AUTENTICAÇÃO nº 042209
AUTENTICO esta cópia fotostática, que é a reprodução fiel do documento apresentado, com o qual conferi e dou fé.
Santa Inês, 16 de janeiro de 2011. Em Teste da Verdade

VICTOR HILÁRIO VIX FRANÇA - Escrevente Autorizado
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 09.455.222/0001-73**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

Sr. CLEITON ALVES, brasileiro, natural de Teresina-PI, Solteiro nascido em 13/04/1983, comerciante, residente e domiciliado à Travessa Jaime Sousa, nº 69, Palmeira, Santa Inês-Ma, Cep: 65.300-000, portador da Carteira de Identidade: 123930599-8, SSP-MA, e CPF: 939.457.283-04, e a Sra. ANA MARIA MARTINS DOS SANTOS, brasileira, solteira, natural de Nazaré do Piauí - PI, nascida em 25/02/1979, Comerciante, residente e domiciliada à Travessa Jaime Sousa nº 69, Palmeira, Santa Inês - Ma, Cep: 65.300-000, portadora da Carteira de Identidade: 35.977.315-1, SSP-SP, e CPF: 299.253.828-07 (art. 997, I, CC/2002), únicos sócios da sociedade LTDA, C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, estabelecida à Avenida Castelo Branco, nº 2298, Bairro Canecão, Santa Inês -Ma, CEP: 65.300-000, inscrito no CNPJ: 09.455.222/0001-73, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200635406 em 22/01/2008, com sua ultima alteração contratual arquivada sob o nº 20100639933 em 16/12/2010, resolvem de comum acordo alterar o seu Contrato Social sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª

Fica Alterado o CNPJ da empresam informado no cabeçalho da 2ª alteração contratual, arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº20100639933 em 16/12/2010, para o CNPJ: 09.455.222/0001-73, estando de acordo com o nº do CNPJ. Cadastrado na Receita Federal.

CLÁUSULA 2ª

Permanece inalteradas todas as cláusulas não alcançadas pelo presente instrumentos de alteração contratual.

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentada
Santa Inês - MA 09 / 01 / 18
Soraia

Maria Eliete de Sousa Alencar - Escrevente Substituta
 Ednardo Melo de Sousa - Escrevente Autorizada I
 Ana Paula da Silva Luz - Escrevente Autorizada II
 Juliana Petinelli Vieira Coutinho - Tabelião Interno

Soraya Sousa Vieira
Escrevente Autorizada II

0888042905525
AUTENTICAÇÃO
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
do Maranhão

(Handwritten signatures and initials)

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 09.455.222/0001-73**

CLÁUSULA 3ª

A responsabilidade de cada sócios é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

E por estarem justos e contratados em tudo o que segue expressado, assinam o presente instrumento em três vias, de igual teor e forma.

Santa Inês – Ma, 31 de maio de 2012

Cleiton Alves

Cleiton Alves
Sócio-Administrador

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

SERTIFICADO DE REGISTRO EM 06/07/2012
SOB O NÚMERO: 20120428903
Protocolo: 12/042890-3
Empresa: 21 2 0063540-6
C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Nº AE 002.954

ANTÔNIO DE PADUA SOARES FERREIRA
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Ana Maria Martins dos Santos
Ana Maria Martins dos Santos
Sócia-Administradora

3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

72504290526
AUTENTICAÇÃO
Tribunal de Justiça
Poder Judiciário
Estado de Maranhão

3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
COMARCA DE SANTA INÊS-MA
Rua Nova N° 226 - Centro

Certifico e dou fé a reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Santa Inês - MA 09/01/12

Maria Eliete de Sousa Alencar-Escrevente Substituta
 Edineide Melo de Sousa - Escrevente Autorizada II
 Ana Paula da Silva Luz - Escrevente Autorizada I
 Juliano Petinelli Vieira Coutinho - Tabelião Intenco

TABELIÃO FREIRE DA SILVA RUA SENADOR LEMOS, 266 - FONE (91) 3721-1989

Reconheço por verdadeira a firma de: **CLEITON ALVES (91385)**. Lançada em minha presença. Dou Fé.
CASTANHOL/PA, 18 de Junho de 2012. Em testemunho da Verdade

Soraya Sousa Vieira
Escrevente Autorizada II

R\$3,00

Abelna Helena Duarte de Oliveira
ABELNA HELENA DUARTE DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

00001912079
Reconhecimento de firma
Tribunal de Justiça
Estado de Maranhão

3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
COMARCA DE SANTA INÊS-MA
Rua Nova N° 226 - Centro
Fone: (98) 39653-2033

Rec. a (s) firma(s) por Semelhancia
Ana Maria Martins dos Santos

Santa Inês - MA 01/06/12
Em 01/06/12 de verdade.

Juliano Petinelli Vieira Coutinho - ESC. SUBSTITUTO
 Maria Eliete de Sousa Alencar - ESC. AUTORIZADA
 Edineide Melo de Sousa - ESC. AUTORIZADA
 Soraya Sousa Vieira - ESC. AUTORIZADA

Abelna
Soraya
Juliano

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 09.455.222/0001-73

CLÁUSULA 2ª

O Capital da Empresa que é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) dividido em 130.000 (cento e trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada quota, é alterado para R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada quota, tendo sido integralizado pelos sócios a diferença de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuída:

Sr. Cleiton Alves, nº de quotas 300.000 (trezentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada quota, totalizando R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Sra. Ana Maria Martins dos Santos, nº de quotas 300.000 (trezentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada quota, totalizando R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Clausula 1ª

A sociedade gira sob o nome empresarial de **C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, estabelecida à Avenida Castelo Branco, nº 2298, Bairro Canecão, Santa Inês-Ma, CEP: 65.300-000.

Clausula 2ª

O capital social é de 600.000,00 (seiscentos mil reais) dividido em 600.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) já integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

Cleiton Alves	300.000,00 cotas	R\$ 300.000,00
Ana Maria Martins dos Santos	300.000,00 cotas	R\$ 300.000,00
Total:		R\$ 600.000,00

2º Ofício Extrajudicial de Santa Inês
Rua da Raposa, nº 91, Centro, Santa Inês/MA, CEP: 65300-088
CNPJ nº 06.905.187/0001-20
Contatos: (98) 3553-1581 e-mail: cartoriosaines2@hotmail.com
AUTENTICAÇÃO nº 042209
AUTENTICO esta cópia fotostática, que é a reprodução fiel do documento apresentado, com o qual conferi a dou fe Santa Inês, 16 de agosto de 2018. Em test. da verdade

VICTOR LUCAS SILVA FRANCA - Escrevente Autorizado
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Cleiton Alves

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

6

3300
4500

2º Ofício Extrajudicial de Santa Inês
Rua da Reposa, nº 91, Centro, Santa Inês/MA, CEP 65300-088
CNPJ nº 06.935.167/0001-20
Contatos: (98) 3653-1531 e-mail: cartoriosantines2@notm3.com

AUTENTICAÇÃO nº 042209

AUTENTICO esta cópia fotostática, que é a reprodução fiel do documento apresentado, com o qual conferi e soube Santa Inês, 16 de janeiro de 2014. Emitido pela verdade

VICTOR HENRIQUE VA FRANCA - Escrevente Autorizado
VÁLIDO SOMENTE COM O FIO DE AUTENTICIDADE



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 05/09/2014 Sob N° 20140586741
Protocolo : 140586741 de 26/08/2014 NIRE: 21200635406
C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
LTDA
Chancela: C1F2973263A6791D37077D76B97253F1011A56FD

São Luís, 09/09/2014

CLE DINICE BASTOS DA FONSECA
Secretária(a) Geral

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 09.455.222/0001-73

Clausula 3ª

A sociedade iniciou suas atividades em 04 de Abril de 2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Clausula 4ª

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferencia para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

Clausula 5ª

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª

Objeto social da Empresa:

Atividade principal:

CNAE 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Atividades secundarias.

CNAE 4645-1/01 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

CNAE 4664-8/00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

CNAE 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Clausula 7ª

A administração da sociedade caberá ao Sr. **CLEITON ALVES** e/ou Sra. **ANA MARIA MARTINS DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de representarem perante órgãos públicos e privados, abrir, movimentar, contrair empréstimos, (fazer toda e qualquer transação financeira e bancaria) autorizado uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Arts. 997, VI 1013.1.015, 1064 cc/2002)

2º Ofício Extrajudicial de Santa Inês
Rua da Raposa, nº 91, Centro, Santa Inês/MA, CEP: 65300-000
CNPJ nº 06.928.167/0001-26
Contatos: (98) 3653-1837 e-mail: cartoriosantanes2@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO nº 042209

AUTENTICO esta cópia fotostática, que é a reprodução fiel do documento apresentado, com o qual contém o doc. 16, Santa Inês, 16 de janeiro de 2018. Em Teste da verdade

VICTOR HENRI SILVA FRANCA - Escrevente Autorizado
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 09.455.222/0001-73**

Clausula 8ª

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, cc/2002)

Clausula 9ª

Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso, através de REUNIÃO DE SOCIOS que serão convocados mediante anuncio, contra recibo, com a ordem do dia, hora dia e local, observada a antecedência de oito dias da data da realização da reunião. (Arts. 1071 e 1072 e Art. 1078 cc/2002)

Clausula 10ª

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula 11ª

Os sócios terão direito a uma retirada a titulo de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 12ª

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Paragrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula 13ª

Fica eleito o foro da Comarca de Santa Inês – Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

[Handwritten signature]

2º Ofício Extrajudicial de Santa Inês
Rua da Raposa, nº 91, Centro, Santa Inês/MA, CEP: 65300-088
CNPJ nº 06.935.167/0001-20
Contatos: (099) 3553-1851 e-mail: cartoriosantaines2@hotmail.com
AUTENTICAÇÃO nº 042209
AUTENTICO esta copia fotostática, que é reprodução fiel do documento apresentado, com o qual comparei e sou fê.
Santa Inês, 16 de janeiro de 2008. Em test. da verdade

VICTOR HUGO ESTEVA FRANÇA - Escrivão Autorizado
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

G

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 09.455.222/0001-73**

Clausula 14ª

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Clausula 15ª

Os sócios elegem como legislação suplementar a Lei das S/A, para o caso em que o código civil for omissivo.

E por estarem assim juntos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias, na presença de duas testemunhas.

Santa Inês – Ma, 22 de Julho de 2014.

Cleiton Alves

 Cleiton Alves
 Sócio Administrador

REC. 00

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE CASTANHAL
 Rua Santa Helena, nº 26 - Centro - CEP: 91385-000
 Fone: (51) 3663-1833 - e-mail: cartorio2@castanhall.com.br

Reconheço por verdadeira a firma de **CLEITON ALVES (91385)**, lançada em minha presença. Doi fé.
 CASTANHAL/PR, 22 de Agosto de 2014

Em Testemunho da Verdade

Juliana Vato

 Juliana Vato
 Escrevente Autorizada

REC. 00

Tribunal de Justiça do Paraná
 Rua da República, nº 91 - Centro - Santa Inês/MA, CEP: 65300-000
 Fone: (98) 3663-1833 - e-mail: cartorio@tjma.jus.br

005.167.283

**3.º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL**

Ana Maria Martins dos Santos

 Ana Maria Martins dos Santos
 Sócia Administradora

Reconhecimento (a) s firmas, por Autenticação
 Ana Maria Martins dos Santos

Santa Inês-MA, 25 / 08 / 14
 em Test. *Quira* da Verdade.

Juliano Petinho Vieira Coutinho-Escrevente Substituto
 Mano Ezequiel de Sousa Alencar-Escrevente Substituto
 Edineide Melo de Sousa-Escrevente Autorizada
 Soraya Sousa Vieira-Escrevente Autorizada

000023346729

TJMA / FERJ
Serventia Extrajudicial

191

2º Ofício Extrajudicial de Santa Inês
 Rua da República, nº 91, Centro, Santa Inês/MA, CEP: 65300-000
 CNPJ nº 06.935.167/0001-20
 Contatos: (98) 3663-1833 e-mail: cartorio2@castanhall.com.br

AUTENTICAÇÃO nº 042209
 AUTENTICO esta copia fotostática, que é reprodução fiel do documento apresentado, com o qual comparei e dou fé.
 Santa Inês, 16 de agosto de 2014. Em Test. da Verdade

Victor Hugo Silva Franca

 VICTOR HUGO SILVA FRANCA - Escrevente Autorizado
 VALIDO SOMENTE COM O Selo de Autenticidade

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 AUTENTICAÇÃO
 00042891504

Alves

Assinatura

[Assinatura]

[Assinatura]

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 09.455.222/0001-73

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

SELO DE AUTENTICAÇÃO
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
080042905424
AUTENTICAÇÃO

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Rua Manoel de Medeiros, 2276
Santa Inês - MA
09/01/14

Minha Empresa de Serviços - Escritório Substituído
Emprego Médio de Serviços - Escritório Autorizado II
Ano Causa da Silva Luz - Escritório Autorizado I
Juízo: Fomento Rural - Causa - Terc. do Interdito

Certifico e dou fe que a presente cópia é a reprodução fiel da original, que me foi apresentada
Santa Inês - MA 09/01/14

Sr. **CLEITON ALVES**, brasileiro, natural de Teresina-PI, Solteiro nascido em 13/04/1983, empresário, residente e domiciliado à Travessa Jaime Sousa, nº 69, Palmeira, Santa Inês-Ma, CEP: 65.300-000 portador da Carteira de Identidade: 123930599-8 SSP-MA, e CPF: 939.457.283-04, e a Sra. **ANA MARIA MARTINS DOS SANTOS**, brasileira, solteira, natural de Nazaré do Piauí - PI, nascida em 25/02/1979, empresaria, residente e domiciliada à Travessa Jaime Sousa nº 69, Palmeira, Santa Inês - Ma, CEP: 65.300-000, portadora da Carteira de Identidade: 35.977.315-1 SSP-SP, e CPF: 299.253.828-07 (art. 997, I, CC/2002), únicos sócios da sociedade LTDA, **C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, estabelecida à Avenida Castelo Branco, nº 2298, Bairro Canecão, Santa Inês - Ma, CEP: 65.300-000, inscrito no CNPJ: 09.455.222/0001-73, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200635406 em 22/01/2008, com sua última alteração contratual arquivada sob o nº 20140586741 em 05/09/2014, resolvem de comum acordo alterar o seu Contrato Social sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª

Objeto social da Empresa:

Atividade principal:

CNAE 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

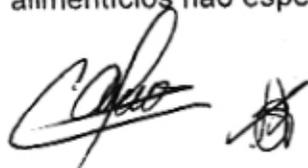
Atividades secundárias.

CNAE 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

CNAE 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

CNAE 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CNAE 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.












151006695



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 06/07/2015 Sob N° 20151006695
Protocolo: 151006695 de 01/07/2015 NIRE: 21200835408
C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
LTDA
Chancela: 898289CD2A57A056470FC9B387A60D5582B0F03F

São Luís, 06/07/2015
[Handwritten Signature]
Lilian Thomaz Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

[Handwritten Signature]

 000842905625 AUTENTICAÇÃO Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão	Rua Nova 226, Coelma
	Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado Santa Inês - MA <u>09/07/15</u> <i>[Handwritten Signature]</i>
<input type="checkbox"/> Maria Elete de Sousa Alencar - Escrevente Substituída <input checked="" type="checkbox"/> Edineide Melo de Sousa - Escrevente Autorizada <input type="checkbox"/> Ana Paula da Silva Luz - Escrevente Autorizada <input type="checkbox"/> Luana Patrícia dos Santos - Escrevente Autorizada	

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 09.455.222/0001-73

CLÁUSULA 2ª

Permanecem inalteradas todas as cláusulas não alcançadas pelo presente instrumentos de alteração contratual.

Á vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Clausula 1ª

A sociedade gira sob o nome empresarial de **C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, estabelecida à Avenida Castelo Branco, nº 2298, Bairro Canecão, Santa Inês-Ma, CEP: 65.300-000.

Clausula 2ª

O capital social é de 600.000,00 (seiscentos mil reais) dividido em 600.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) já integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

Cleiton Alves	300.000,00 cotas	R\$ 300.000,00
Ana Maria Martins dos Santos	300.000,00 cotas	<u>R\$ 300.000,00</u>
	Total:	R\$ 600.000,00

Clausula 3ª

A sociedade iniciou suas atividades em 14 de Janeiro de 2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Clausula 4ª

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferencia para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

Cleiton Alves

Ana Maria Martins dos Santos

[Signature]



Certifico e dou fê que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentada
Santa Inês - MA 09/01/18

Edson de

- Mano Eliete de Sousa Alencar-Escritora Substituta
- Edineide Melo de Sousa - Escritora Autorizada II
- Ana Paula da Silva Luz - Escritora Autorizada I
- Juliano Petreli-Vieira Coutinho - Tabelião Interno

151006695



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 06/07/2015 Sob N° 20151006695
Protocolo : 151006695 de 01/07/2015 NIRE: 21200635406
C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
LTDA

Chancela: 898289CD2A67A056470FC96387A60D558290F03F
São Luis, 06/07/2015

Lilian Theressa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures]



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado
 Santa Inês - MA 09/01/18
[Handwritten signature]

Maria Eliete de Sousa Alencar - Escrevente Substitua
 Edineide Melo de Sousa - Escrevente Autorizada
 Ana Paula da Silva Luz - Escrevente Autorizada
 Juliano Petinelli Vieira Coutinho - Tabelião Interno

[Handwritten signature]

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 09.455.222/0001-73

Clausula 5ª

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª

Objeto social da Empresa:

Atividade principal:

CNAE 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Atividades secundarias.

CNAE 4645-1/01 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

CNAE 4664-8/00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

CNAE 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CNAE 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.

Clausula 7ª

A administração da sociedade caberá ao **Sr. CLEITON ALVES** e a **Sra. ANA MARIA MARTINS DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de representarem perante órgãos públicos e privados, abrir, movimentar, contrair empréstimos, (fazer toda e qualquer transação financeira e bancaria) autorizado uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Arts. 997, VI 1013.1.015, 1064 cc/2002)

Clausula 8ª

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, cc/2002)

000042905628
AUTENTICAÇÃO
Poder Judicial
Tribunal de Justiça
do Maranhão

SELO DE AUTENTICAÇÃO
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

09/01/18
Santa Inês - MA

Maria Etiele de Sousa Alencar-Escrevente Substituta
 Etanede Melo de Sousa - Escrevente Autorizada II
 Ana Paula da Silva Luz - Escrevente Autorizada I
 Juliano Fereze Vieira Coutinho - Tabelião Interno

151006695



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 06/07/2015 Sob Nº 20151006695
Protocolo : 151006695 de 01/07/2015 NIRE: 21200835406
C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
LTDA
Chancela 898289CD2A67A068470F0D8387A60D5582B0FD3F

São Luis, 06/07/2015
Lilian Thomaz Rodrigues Mendonça
Lilian Thomaz Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentada
Santa Inês - MA 09/10/18
Edineide

<input type="checkbox"/>	Maria Eliete de Sousa Alencar - Escrevente Substituta
<input checked="" type="checkbox"/>	Edineide Melo de Sousa - Escrevente Autorizada II
<input type="checkbox"/>	Ana Paula da Silva Luz - Escrevente Autorizada I
<input type="checkbox"/>	Juliano Petreli Vieira Coutinho - Tabelião Interno

Edineide

Edineide

Edineide

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 09.455.222/0001-73

Clausula 9ª

Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, através de REUNIÃO DE SOCIOS que serão convocados mediante anuncio, contra recibo, com a ordem do dia, hora dia e local, observada a antecedência de oito dias da data da realização da reunião. (Arts. 1071 e 1072 e Art. 1078 cc/2002)

Clausula 10ª

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula 11ª

Os sócios terão direito a uma retirada a titulo de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 12ª

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Paragrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula 13ª

Fica eleito o foro da Comarca de Santa Inês – Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Clausula 14ª

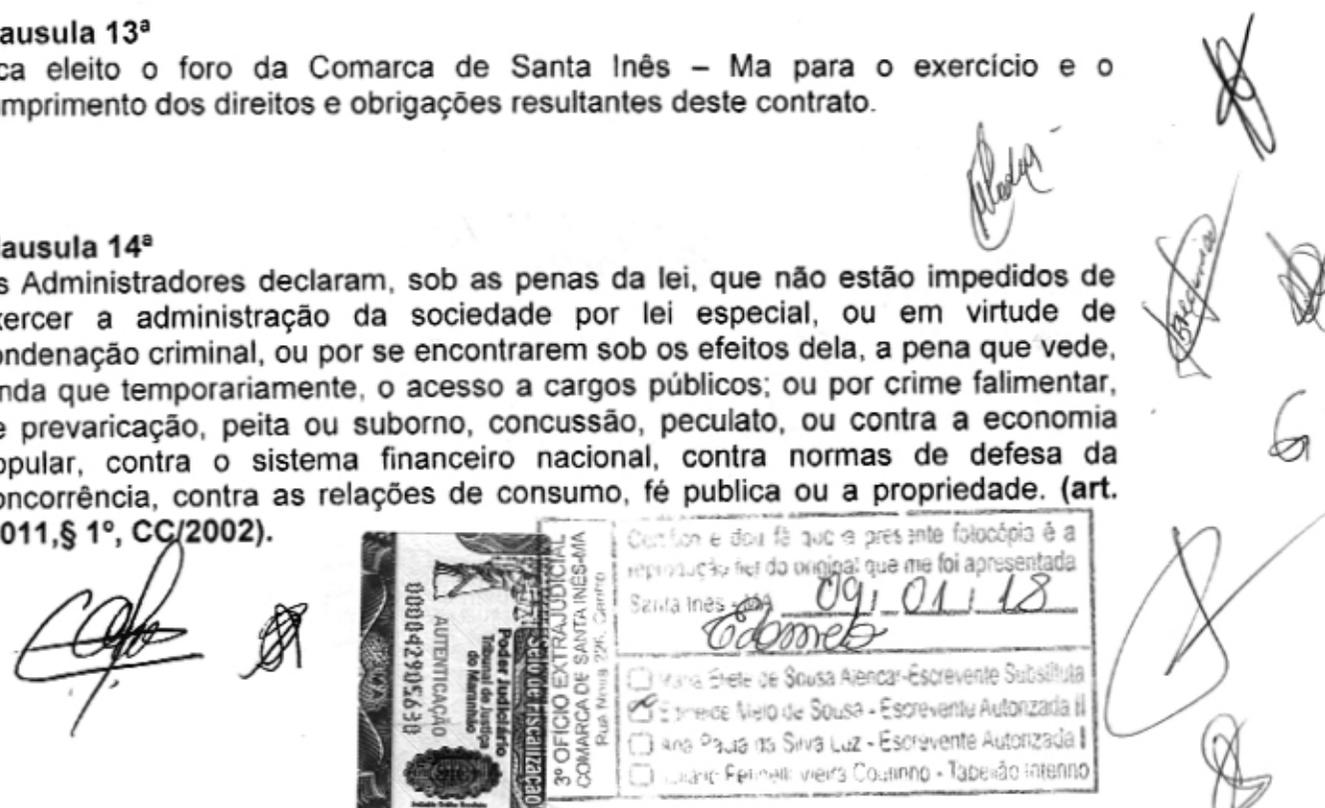
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

000042905630
AUTENTICAÇÃO
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
COMARCA DE SANTA INÊS-MA
Rua Maranh 296 - Centro

Cartão e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentada
Santa Inês - MA 09/01/18
Edsones

Maria Erete de Sousa Alencar - Escrevente Substituta
 Eneide Vello de Sousa - Escrevente Autorizada II
 Ana Paula da Silva Luz - Escrevente Autorizada I
 Luana Fereira Vieira Coutinho - Tabelião Interno



RECEBIMOS DE VOS
O VALOR DE R\$ 100,00
EM 06/07/2015
A FAVOR DE
C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
LTDA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico e Registro em 06/07/2015 Sob N° 20151006695
Protocolo: 151006695 de 01/07/2015 NIRE: 21200635406
C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
LTDA
Chancela: 898289CD2A67A056470F0B8387A600558290F03F

São Luís, 06/07/2015
[Handwritten Signature]
Lilian Thomaz Rodrigues Mendonça
Secretária(a) Geral

 008042905631 AUTENTICAÇÃO Membro do Ministério	Selo de HABILITACAO Membro do Ministério
	008042905631

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentada
Santa Inês - MA 09/01/18
[Handwritten Signature]

- Maria Eliete de Sousa Alencar - Escrevente Substitua
- Eunice Melo de Sousa - Escrevente Autorizada II
- Ans Paula da Silva Luz - Escrevente Autorizada I
- Juliano Patencin Vieira Coutinho - Tabelião Inteiro

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

